



**PORTARIA Nº 177 – REITOR/2013**

Determina o arquivamento de Sindicância Administrativa Investigatória, e dá outras providências

O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes, **Professor JOÃO DOS REIS CANELA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral da Autarquia, considerando:

a conclusão da Comissão Sindicante, de fls.023 e 024 dos autos da S.A.I. n. 06/2013, instaurada pela **PORTARIA Nº 116 – REITOR/2013**, e de acordo com a decisão proferida às fls.026 e 027, dos mesmos autos,

**RESOLVE:**

**Art. 1º DETERMINAR** o arquivamento da Sindicância Administrativa Investigatória – S.A.I. n. 06/2013, instaurada para apuração de possíveis irregularidades ocorridas no âmbito do Campus de Janaúba.

**Art. 2º** Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, aos 09 de dezembro de 2013.

*Professor João dos Reis Canela*

REITOR